



AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: Dormakaba Brasil Soluções de Acesso Ltda.	Proc. nº 309/2021
CNPJ nº: 61.499.281/0001-63	AC nº 174/2021
Av. Piracema, 1400 – Tamboré – CEP 06460-933 Barueri, SP	Empenho nº 2021NE00668
Telefone: (11) 94744-0351	Verba nº. 33903052
Email: adriane.c.oliver@gmail.com	Unid. Solic: Divisão de Manutenção, Conservação e Mobilidade

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **4/11/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
Único	10 unid	Mola hidráulica aérea com sistema pinhão-e-cremalheira, força de fechamento ajustável, EN 2 a 4, velocidade de fechamento ajustável em dois estágios independentes, para instalação em portas convencionais, de largura até 1,10 m, com abertura à direita ou à esquerda. Testada e aprovada segundo a norma EN 1154 e alterações posteriores. Dimensões: 232 x 45 x 68 mm. Cor: Prata	R\$ 543,11	R\$ 5.431,10

O Valor Total da Proposta é de R\$ 5.431,10 (cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos).

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-

6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Assinatura:  Nome e RG: Marco Aurélio Dias / 18.190.193-6

Recebemos essa A. C. em 22/11/2021



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :23/11/2021 16:30:32

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :24/11/2021 15:25:40